



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 72, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2010.

Revogada pela [Portaria PRPR nº 308, de 28 de maio de 2010](#)

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da delegação em que lhe foi conferida pela [portaria PGR nº 591, de 20.11.08](#), bem como em atenção ao disposto na [portaria PRC nº 200, de 15.04.09](#), RESOLVE:~~

~~Designar as servidoras RAQUEL MELLO DE OLIVEIRA, matrícula 16921-8, técnica administrativa, e, CLEUSA CRISTIANE SAVIANI, matrícula 13757-0, analista processual, como Gestora e Gestora-Substituta, respectivamente, dos seguintes contratos da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO:~~

~~a) ANDRADE & HOLM SERVIÇOS GERAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~

~~b) EXECUTIVA SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;~~

~~e) LYNX VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~

~~d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos;~~

~~e) MICROSENS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de locação de máquina reprográfica;~~

~~f) BRASIL TELECOM S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~g) COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL - CTBC, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) - DDD, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~h) CONSÓRCIO CLARO AMERICEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo.~~

~~i) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para discagem direta à distância – DDD, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;~~

~~j) EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A – EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço de Telefonia Comutada de Longa Distância Internacional – LDI;~~

~~Fica revogada a [Portaria nº 474, de 24 de julho de 2009](#), publicada no Boletim de Serviço – Ano XXIII – nº 14 – 2ª quinzena de julho de 2009~~

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS
Procurador-Chefe

~~Este texto não substitui o [publicado no BSMPF-e, Ano XXIV, nº 3, 1ª quinzena fev. 2010. p. 128.](#)~~

MPF
Ministério Público Federal